



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”
APRESENTADOS NO CONVITE N.º 003/2019 - PROC. N.º 6755/2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.059, de 26 de dezembro de 2018, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n.º funcional 2.038-3; Helen Takara n.º funcional 1.888-2, e Suzana Maria de Oliveira – n.º funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de abertura dos envelopes “*Documentos para Habilitação*” do **CONVITE N.º 003/2019 - PROC. N.º 6755/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA REFERENTES À AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO ETA 3 – CAPIM FINO**. Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes “*Documentos para Habilitação e Proposta Comercial*” as empresas:

PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI;

PROESPLAN ENGENHARIA

ESCOAR ENGENHARIA LTDA. - EPP

Dando início à sessão onde estava presente o senhor:

Edison Luiz Benato, portador do R.G. n.º 19.376.333-3, representante da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI;

O presidente solicitou ao licitante que rubricasse os envelopes e conferisse sua inviolabilidade. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “*Documentos para Habilitação*”. Os documentos foram entregues ao representante para que pudesse também rubricá-los. Aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope “*Documentos para Habilitação*”. Os documentos foram entregues ao representante para que pudesse vistá-los. Os documentos foram analisados pela Comissão na mesma sessão. Após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão deliberou por habilitar as empresa supracitadas, tendo em vista que todos os requisitos para habilitação foram atendidos. Visando a celeridade processual, a Comissão deliberou por abrir os envelopes “*Proposta*” na presente sessão. Os envelopes foram abertos e as propostas entregues ao representante para que pudesse rubricá-las. A Comissão determinou o julgamento das propostas em



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”
APRESENTADOS NO CONVITE N.º 003/2019 - PROC. N.º 6755/2019

sessão reservada. Posto isso, o presidente abriu novamente a palavra, indagando ao licitante se tinha algo a registrar e não houve manifestação.

Finalmente, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br). Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e pelos Licitantes.

LICITANTES:

Edison Luiz Benato
PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI

COMISSÃO:

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

Helen Takara
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão